

ATO Nº 454/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2025/01867, resolve sobrestar pelo período de 02 a 16 de dezembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.352, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06 de março de 2023, à p. 34, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 6 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 226d8f7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar